



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 29.07.2019.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Maria Madalena de Lima Machado e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 025/2019**. Na sequência, a Presidência comunicou que na data de hoje, recebeu o **OF. GE nº 263/2019 – GAB**, DO Prefeito de Jóia, em que solicita a devolução do **Projeto de Lei nº 4.220/2019** – Institui o Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF e cria o GEFM – Grupo de Educação Fiscal Municipal, de autoria do Prefeito de Jóia. tendo em vista que o Programa Municipal de Educação Fiscal, já se encontra-se contemplado na Lei Municipal nº 3.022 de 23 de julho de 2013, apenas faltando colocar em prática. O Presidente, ressaltou que o Projeto será devolvido conforme solicitação. A seguir, a Presidência determinou que fosse baixado as **Comissões Permanentes** da Casa para análise e parecer o seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 4.221/2019** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.556, de 19 de setembro de 2017, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Jóia/RS, de que trata o art.40 da Constituição da república, e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia. Na sequência foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento nº 41/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Que o Poder Executivo envie para a Câmara de Vereadores e para esse Vereador a cópia do Projeto Lapidando, da Assistência Social. **Requerimento nº 42/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Poder Executivo envie a esta casa as seguintes informações: **a)** Informar o valor total gasto em diárias no Poder Executivo nos anos de 2017, 2018 e em 2019 (janeiro a julho); **b)** Informar o valor total gasto com as inscrições em cursos em 2017, 2018 e 2019. **c)** Informar outros gastos com diárias como, passagens, combustíveis. Etc...**Indicação nº 20/2019, de autoria do Vereador Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes** - Que o Executivo Municipal, realize a abertura da estrada que atravessa o lote do Sr. Jorge Conceição e liga o Assentamento Ceres. **Indicação nº 21/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos**

Luis Carlos Boff 1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Boff – Luis Bica Boff - Que o Poder Executivo Municipal, estude a possibilidade de construir uma residência ou um alojamento no terreno da antiga Brigada Militar, para os integrantes da Brigada Militar. **Indicação nº 22/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Reforço aos Pedidos de Providências N° 086, 091, 094 e 105/2018, referente à manutenção das estradas e bueiros. **Indicação nº 23/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado, em que solcita as seguintes informações:** a) Quais as melhorias realizadas no atendimento da saúde de Jóia, priorizando as pessoas do interior que fazem exames e consultas médicas nas cidades vizinhas e retornam em altas horas, e não têm como voltarem para suas residências .b) Quais as providências tomadas referente as pessoas que ficam esperando horas nas filas do posto de saúde para serem atendidas e muitas vezes são examinadas só por enfermeiros. c) Quais Melhorias na saúde de Jóia foram realizadas em relação às mudanças na autorização de exames e consultas médicas, e quais atitudes foram tomadas, para que cada pessoa seja atendida em um tempo mínimo de 20 minutos. **Pedido de Providências nº 71/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** – a) Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize uma recuperação do calçamento na Rua Brasilina Terra, saindo do asfalto até em frente à AGROPAN, nas duas vias; b) Realização de uma operação Tapa Buracos na via asfáltica em frente à COTRIJUI até a frente a Praça Marcial Terra; c) Colocação de Lâmpada no poste em frente da Capela Joiense, e fazer reparos na iluminação em outros pontos da cidade. **Of. COMDICA.026/2019, recebido da Presidente do COMDICA** – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Solicita a indicação do reajuste da remuneração salarial dos conselheiros tutela, conforme a Lei Municipal N°3293, de 13 de Maio de 2015. **Ofício Circular DCF nº 25/2019, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul** - Informa sobre decisão proferida nos altos do Processo de Pedido de Orientação Técnica nº 1720-0200/15-6.. **Ofício nº 175/2019, expedido ao Prefeito Municipal** - Tendo em vista caso não tenha sido feito o atendimento ao ofício nº111/2019 enviado pela presidência do Poder Legislativo, solicita-se que o Prefeito Municipal determine ao contador do Município Sr. Jacson Pinheiro, o qual realiza os trabalhos de contabilidade do Poder Legislativo, para que realize a devida suplementação conforme ofício nº111/2019. **Ofício nº 177/2019, expedido ao Prefeito Municipal**, em que a presidência coloca a disposição do Poder Executivo, conforme Of. Ge, nº 225/2019, recebido do prefeito de Jóia, dotação orçamentária desta Câmara Municipal de Vereadores no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), como sugestão de aplicação deste recurso.. O Senhor Presidente determinou o arquivamento do referido Processo. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento**

 2



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

sobre as matérias apresentadas, manifestaram-se os Vereadores Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Marcos Antônio Moura – Pique, **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita.** Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 36/2019** pela aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer pela aprovação por unanimidade nº 57//2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei n.º 4.217/2019** – Autoriza a contratação de Monitores de Creche, em caráter temporário de excepcional interesse público para atender alunos com necessidades especiais nas escolas municipais, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos. Após houve a leitura do **Parecer nº 37/2019** pela aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer pela aprovação por unanimidade nº 58//2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei n.º 4.218/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor de educação infantil e anos iniciais, para atuarem junto as Escolas Municipais de Jóia, de autoria do Prefeito de Jóia, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos. Na sequencia foi lido o **Parecer nº 38/2019** pela aprovação **por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer pela aprovação por unanimidade nº 59//2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** sobre o **Projeto de Lei n.º 4.219/2019** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos. Seguindo, passou-se as **Explicações Pessoais**, momento em que o Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, sendo 18h e 52 minutos, solicitou permissão a presidência para ausentar-se do Plenário, o Presidente concedeu permissão para retirar-se, Seguindo pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores , **Marcos Antônio Moura – Pique e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita.** Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES e DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC e Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

 3



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO


VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

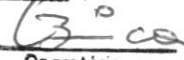
Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 05/08/2019



Presidente



Secretário